

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nº 02 de 16 DE MAIO DE 2024

Correlação:

- Repúdio a publicação de "Fake News" sobre o BEA

Repudia a publicação de "Fake News" sobre o BEA.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9.985 de 18 de julho de 2.020 e o artigo nº 45 do Decreto nº 4.291 de 25 de setembro de 2.019; e

Considerando a quantidade de atendimentos realizados pelo Bem Estar Animal da Prefeitura de Santana de Parnaíba, que totalizam mais de 7.958 consultas na UBS, 3.482 atendimentos com a ambulância animal, 1.320 retiradas, 17.029 castrações e 942 adoções, conforme as Resoluções do Condemas nºs 44 de 23.06.2021; 63 de 20.10.2021; 85 de 19.01.2022; 144 de 15.02.2023 e 219 de 22.02.2024, disponíveis na página eletrônica da Prefeitura; e

Considerando as postagens veiculadas na rede social Instagram, com o título "05 anos de obra parada sem um canil municipal decente", vincula matéria a respeito do CAASA - Centro de Acolhimento, Socialização e Adoção Animal, alegando de forma caluniosa que os animais resgatados são levados para outra cidade e que não temos controle sobre a saúde e o tratamento dado a eles; e

Considerando que as Fake News são notícias falsas que se aproveitam do poder da internet de disseminar informação para prejudicar ou beneficiar alguém; e

Considerando que há prestação de contas semestral ao Condemas dos atendimentos e da política de Bem Estar Animal com a transmissão pela internet para acompanhamento da população; e

Considerando que ao postar o vídeo sobre o assunto o autor João Galhardi não se preocupou em verificar a informação, tendo como objetivo atacar a política municipal por ser pré candidato a vereador, consternados,

RESOLVE

Artigo 1º - Frente a essa situação, consideramos necessário o posicionamento dos membros do Condemas no repúdio a todo e qualquer tipo de disseminação de falsas informações.



Artigo 2º - Aprovar a presente Moção de Repúdio pela divulgação de Fake News envolvendo a política Municipal de Bem Estar Animal.

Artigo 3º - Cópia desta moção será enviada aos membros do Condemas, Ministério Público, ao Prefeito e à Câmara Municipal.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL